CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

Fé e Coragem

CÂMARA DE GURUPI-TO

PROTOCOLO GERAL 1666/2022
Data: 10/08/2022 - Horário: 10:07
Legislativo - IND 509/2022

INDICAÇAO Nº 509 /2022.
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Câmara Mun. de Gurupi
05 SET. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

Indico a inserção na contracapa do carnê do IPTU dos grupos de pessoas isentas que têm direito.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal JOSI NUNES, **providências quanto a inserção na contracapa do carnê do IPTU o grupo de pessoas isentas que têm direito.**

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no princípio da publicidade estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, a presente proposição visa propiciar maior divulgação aos cidadãos quanto aos benefícios de isenção do IPTU constantes na legislação municipal vigente. A medida se faz necessária, pois é notório que muitos contribuintes se enquadram nos quesitos de isenção, mas por falta de divulgação acabam não tomando conhecimento quanto ao direito de usufruir o benefício. A mensagem na contracapa do carnê do IPTU não trará quaisquer custos adicionais ao Poder Executivo bem como não implica em alteração de qualquer procedimento interno da secretaria vinculada.

Portanto, a mensagem deverá citar as normas que concede o benefício, bem como constar, algum contato para maiores informações, assim como todo o procedimento e documentação necessária para requerer a isenção.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 10 dias de agosto de 2022.

Vereador RONALDO LIRA
PSC

Ronaldo Lira
Vereador
PSC